

4ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Gracivone Colli e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a análise do Estudo Atuarial 2023, encaminhado pelo Instituto através do processo nº 15014/2024. De acordo com o relatório do Ofício nº 086/2024/IPACI que encaminha o estudo atuarial, conforme processo nº 15014/2024, o *déficit* atuarial do Ipaci diminuiu em comparação ao exercício anterior e foi justificado com base no aumento do patrimônio total. Conforme informado no relatório, embora a provisão matemática tenha aumentado em virtude de diversas variáveis, o cálculo atuarial, demonstrou uma melhora significativa no resultado atuarial, tendo em vista o crescimento do patrimônio. Em comparação com o Estudo Atuarial realizado no exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), o *déficit* atuarial a equacionar era de R\$ 552.369.782,23 (quinhentos e cinquenta e dois milhões trezentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), passando a ser de R\$ 186.839.345,14 (cento e oitenta e seis milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) em conformidade com o Estudo Atuarial realizado no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). O relatório aponta que o resultado superavitário de R\$ 57.470.359,61 (cinquenta e sete milhões quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) foi obtido com base nos cálculos dos valores de aporte da tabela do Anexo I da Lei nº 8.089/2023, até o ano de 2050. Conforme item 2 do referido relatório, fica mantido o atual plano de aporte aprovado pela Lei 8.089/2023 para repasse neste exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e vindouros, até que novo estudo seja realizado. Quanto a evolução do índice de cobertura apresentado no relatório atuarial, dos últimos cinco anos, na data-base de dezembro/2019, o índice de cobertura era de 42,70% e reduziu para 29,12% na data-base de Dezembro/2023. Foi previsto um aumento na provisão matemática referente a data-base de Dezembro/2022, de R\$ 1.597.307.757,48 (um bilhão e quinhentos e noventa e sete milhões e trezentos e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) passando para R\$ 1.639.757.564,92 (um bilhão seiscentos e trinta e nove milhões setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois



centavos) referente a data-base de Dezembro/2023. Nas considerações finais do relatório, o Presidente Executivo do Ipaci aponta que diante do resultado apresentado, não há recomendação por parte do atuário para ajuste no plano de custeio. Após, iniciou-se a leitura do Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), elaborado pelo atuário responsável, Sr. Richard M. Dutzmann. Foi analisado, ainda, durante a reunião, o relatório PROATU - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, constante dos arquivos da Prestação de Contas Anual – PCA referente eu exercício de 2023. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 06 (seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 11h.

DANIELLY BRANDAO TAVORA:
11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 11:05:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA STEIN MAURO:
12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:
12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 11:03:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:
53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 11:00:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal

GRACIVONE COLLI:
00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI:00816328781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 10:59:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

GUSTAVO CARVALHO LINS:
06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS:
06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 10:58:14-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:
93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:
93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 11:01:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY
00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI
HEMERLY:00969113790
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=28905207000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial,
cn=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 11:02:26-0300'
Font: Reader Versão: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-043 | Tel: 3155-5364 | <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003700340032003400350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



115. 6